

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020

CREDOR:
LEANDRO DA SILVA

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES AUXILIARES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 JUNTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, REALIZANDO A MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS COM TERMÔMETROS DIGITAIS E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS IMPLANTADAS NAS RODOVIAS DE ACESSO A ESTE MUNICÍPIO. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QT	VLR UNIT
1	MÊS	Solicita-se a contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades desta secretaria.	5	R\$1.045,00

Lajedão/Ba, 03 de agosto de 2020



Secretário Municipal

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a solicitação acima exposta, autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da mesma.

Em: 03 de agosto de 2020.



Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1984925856

NOME
 LEANDRO DA SILVA

DOCUMENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 002001001188644SSP AL

CPF DATA NASCIMENTO
 049.251.724-09 29/02/1984

FORMAÇÃO
 VIRGILIO DA SILVA TITO
 JOSEFA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEG
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 05130404014 29/11/2024 27/01/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Assinatura do Portador: *Leandro da Silva*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 NANUQUE, MG 03/12/2019

Assinatura do Emissor: *Kleyverson Rezende*
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR 41866464401
 MG566563410

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1984925856

MINAS GERAIS

DADOS DO CLIENTE
 MARIA CARMELIA PESSOA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUIDORA
 RUA BAHIA MINAS 8

CPF 317 685 895-34 NIS 16515568917

CENTRO-LAJEDAO/LAJEDAO
 LAJEDAO BA
 45250-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásica

CONTA CORRENTE	PERÍODO
0232007060	07/2020
DATA DE VENCIMENTO	PERÍODO DE VALIDADE
23/07/2020	17/08/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
84,37	

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
457557414 UNICA	16/07/2020		
16/07/2020	1002262251	2861745	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,1808063	-4,82
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27585808	19,29
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	54,0000000	0,41349709	22,32
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11994058	3,59
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20581241	14,39
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	54,0000000	0,30841881	16,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,43
Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002			-2,12

TOTAL DA FATURA 84,37

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
116128028	CA1	16-08-2020	4 581,00	16-07-2020	4 735,00	30	1,00000		164,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
JUL 20 154		
JUN 20 124		
MAR 20 154		
ABR 20 111		
MAR 20 116		
FEV 20 83		
JAN 20 85		
DEZ 19 107		
NOV 19 132		
OUT 19 153		
SET 19 163		
AGO 19 102		
JUL 19 164		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no cartão para não pagar juros e comissões. Consulte o site www.coelba.com.br para mais informações.
 Pagos em dinheiro para o cliente e comprovado quanto à validade na comunidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 A cobrança é feita de acordo com o contrato de prestação de serviços de energia elétrica. Não há tarifa mínima de consumo.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 30 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 100 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 22,32 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 220 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 30 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 100 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 220 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 220 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 220 kWh.
 A tarifa mínima de consumo é de R\$ 84,37 (oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) por mês, referente ao consumo mínimo de 220 kWh.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site www.coelba.com.br. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

CONTA	VALOR A PAGAR (R\$)	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
BIC	0,00	5,91	11,82	23,64	220	202 - 231
FC	0,00	3,30	6,60	13,20		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo para *atendimento da seguinte solicitação*:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ASSUNTO: solicita-se a contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.


Em 03/08/2020



Secretaria Municipal de Administração

Considerando o presente processo administrativo, determino que o DEPTO de CONTABILIDADE informe a dotação orçamentária quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros para atender às respectivas despesas.

Em 03/08/2020



Secretário de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informamos que as despesas decorrentes do presente P.A. deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária, da qual há saldo financeiro para atendimento da despesa supracitada.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Em 03/08/2020



Depto de Contabilidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2020

Objeto: Trata-se da contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Fundamentação:

Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Razão Social/Nome	Vlr Unit.	Vlr. Global
LEANDRO DA SILVA	R\$1.045,00	R\$5.225,00
Endereço:		
RUA BAHIA MINAS, 8 - CENTRO – LAJEDÃO - BA		

Considerando a urgência da solicitação, resolve a Divisão de Compras por dispensar o processo licitatório, ao passo que encaminhamos o mesmo para devido parecer da assessoria jurídica.


Divisão de Compras

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 650/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 692/2020
INTERESSADO: Divisão de Compras

Considerando que esta assessoria jurídica foi instada a manifestar-se acerca da análise de legalidade e compatibilidade acostada aos autos.

Considerando que o referido procedimento de dispensa de licitação trata-se da contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Cabe destacar que a simples alegação de qualquer das situações listadas no art. 24 da lei 8.666 não basta, por si só para justificar a contratação direta. No entanto, a presente contratação para o fim ora discriminado ajuizado, encontra-se em conformidade com os parâmetros exigidos e ratifica a identificação de serviço essencial pois visa atender o suprimento das demandas relacionadas ao funcionamento da secretaria municipal de saúde, configurando a vantagem da indicação feita para a adjudicação direta.

Sendo assim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, visto que não cabe a esta assessoria jurídica, examinar, a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A invocação de urgência suscitada pela secretaria solicitante, conforme Termo de Dispensa de Licitação encontra-se plenamente configurada, estando os autos instruídos, com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva do gestor, bem como, com a declaração do Departamento de Contabilidade, garantindo a existência de recursos orçamentários e financeiros *para atender às respectivas despesas*.

Fumu bonis iuris, a Divisão de Compras aplicou ao caso o disposto no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, estando o processo na modalidade de dispensa em conformidade com o art. 38 da lei 8.666/93.

Diante do exposto, restrito aos aspectos formais, opino pelo prosseguimento do feito, favoravelmente a realização de dispensa.

Este é o nosso parecer.

Marcio Pereira Rios
OAB/BA, 49.244
Assessoria Jurídica

ANÁLISE DA CONTROLADORIA

Em atendimento às disposições legais, instituídas pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74 ao qual estabelece as atribuições da Controladoria, bem como com base na Resolução nº 1120/05 Tribunal de Contas dos Municípios/Bahia, procedeu-se a análise do procedimento, conforme observações a seguir:

DO PROCEDIMENTO:

A dispensa de licitação nº 650/2020, tendo como objeto a prestação de serviços por tempo determinado para exercer atividades em caráter excepcional em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Constata-se que nos autos da Dispensa de Licitação verificaram-se os seguintes documentos:

- Requisição formal oriunda da secretaria municipal de saúde devidamente autorizada pelo Gestor Municipal para a referida contratação;
- Documentos do credor a ser contrato;
- Procedimento Administrativo nº 692/2020, devidamente instaurado para efetivação da contratação;
- Atesto da existência de recursos orçamentários e financeiros *para atender às respectivas despesas emitido pelo Depto de Contabilidade.*
- Parecer Jurídico.

PARECER FINAL:

Após o exame dos itens que compõem o procedimento de dispensa de licitação, cumpre-nos informar que o procedimento de contratação atendeu às exigências legais, exceto quanto à apresentação das certidões de regularidade fiscal.

Lajedão/Ba, 03 de agosto de 2020.



Controlador Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como, nos aspectos dos pareceres da assessoria jurídica e da controladoria, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2020**, com fundamento no art. 24, Inciso II da lei supra, visando à contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Lajedão/Ba, 03 de agosto de 2020.



Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 650/2020

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO DA SILVA

CPF: 049.251.724-09

OBJETO: contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

VALOR GLOBAL: R\$5.225,00

VIGÊNCIA: 03/08/2020 até 31/12/2020

Lajedão/BA, 03 de agosto de 2020.

PRAÇA PLÍNIO DANTAS DE LIMA, 001 – CENTRO – LAJEDAO – BAHIA – CNPJ: 13.785.670/0001-02

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC1DE4D51E19C8E1FFC86C2122A74249